



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1593 /2018

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a plenária da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, realizada no dia 26 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA:

Representantes governamentais:

Representante da Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social

Titular: Alysson Godoy Toffoli

Suplente: Cristiane Inacio Rezende

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue

Suplente: Cleonice Marques Gonçalves

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: João Carlos Bizarria

Suplente: Rosimeiry Aparecida Rubio

Representante da Secretaria de Agricultura, Emprego e Turismo

Titular: Leonardo Santos Morales



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Suplente: Elaine Cristina Monteiro Corrêa

Representante da Secretaria de Finanças e Fazenda:

Titular: Mauro Kendi Miyamoto

Suplente: Luiz Guilherme Cuenca Borsatto

Representantes não governamentais:

Representantes de Entidades, Prestadora de serviço APAE

Titular: Graziela Aparecida de Souza Pereira

Suplente: Maria Adelaide Rubio Argentino

Representantes de lideranças de Igrejas Pertencentes ao Município

Titular: Elizabeth Aparecida de Loiola Pucca

Suplente: Maria Alice Pereira

Representante de Associações de Bairros:

Titular: Edvard José de Santana

Suplente: Neusa Mendes de Moraes

Representantes de Associação de Pais e Mestres Colégio Estadual Jerônimo Farias Martins

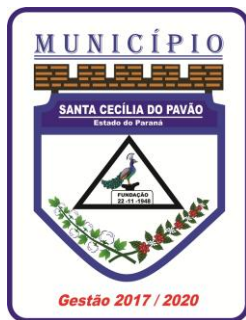
Titulares: José de Moraes

Suplente: Eliane Tieco Kataoca

Representantes da Pastoral de Criança:

Titulares: Leonice Machado Santos Moraes

Suplente: Lenita Sobrinho Rodrigues



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 26 de outubro de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal